



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
Processo Administrativo nº 2020.09.43/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que é um dever do Estado, zelar pela saúde de seus munícipes, direito assegurado na Constituição;

Considerando o relatório final da Chamada Pública nº 004/2020 cujo objeto é credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades Oftalmologia, Otorrinolaringologia, cirurgia geral, Proctologia, Pediatria, urologia, Endocrinologia, Neurologia, Ortopedia, Gastreenterologia, dermatologia, Obstetrícia/Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, cardiologia, Pneumologia, Reumatologia e Psiquiatria sendo o atendimento na sede do município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos, que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico foi favorável;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve:

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/1993, determinando a convocação das empresas credenciadas:

CRENCIADOS E VALORES ANUAL: 1 - ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO, CNPJ sob nº 01.101.954/0001-53 vencendo no item 11 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais); 2 - CEMACO CENTRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

MÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS ODONTOLÓGICO, CNPJ sob nº 08.771.318/0001-88 vencendo no item 06 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) **3** - LEITE E SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CNPJ sob nº 20.087.112/0001-39 vencendo no item 12, com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) e **4** - GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 21.627.618/0001-56 vencendo no item 03 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) perfazendo um valor global de 40.000,00 (quarenta mil reais).

Para assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, **assinar o contrato com prazo de vigência de 04 (Quatro) meses**, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Mãe D'água - PB, 09 de setembro de 2020.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2020

OBJETO: é credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades Oftalmologia, Otorrinolaringologia, cirurgia geral, Proctologia, Pediatria, urologia, Endocrinologia, Neurologia, Ortopedia, Gastreenterologia, dermatologia, Obstetrícia/Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, cardiologia, Pneumologia, Reumatologia e Psiquiatria sendo o atendimento na sede do município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO: Caput art.25 da Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2020.

EMPRESAS E VALOR: 1 - ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO, CNPJ sob nº 01.101.954/0001-53 vencendo no item 11 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais); 2 – CEMACO CENTRO MÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS ODONTOLÓGICO, CNPJ sob nº 08.771.318/0001-88 vencendo no item 06 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) 3 – LEITE E SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CNPJ sob nº 20.087.112/0001-39 vencendo no item 12, com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) e 4 – GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 21.627.618/0001-56 vencendo no item 03 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) perfazendo um valor global de 40.000,00 (quarenta mil reais). Ratifico processo acima e CONVOCO, para assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Mãe D'água – PB, 09 de setembro de 2020.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Mãe D'Água-PB, 09 de setembro de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoço Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoço Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N° 0004/2020

A Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA convoca as empresas classificadas: LEITE E SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CNPJ n° 20.087.112/0001-39 e MÁRCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA-ME, CNPJ n° 08.771.318/0001-88, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o termo de contrato referente ao processo acima citado, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93. MÃE D'ÁGUA - Paraíba, 09 de Setembro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2020

OBJETO: é credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades Oftalmologia, Otorrinolaringologia, cirurgia geral, Proctologia, Pediatria, urologia, Endocrinologia, Neurologia, Ortopedia, Gastrenterologia, dermatologia, Obstetria/Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, cardiologia, Pneumologia, Reumatologia e Psiquiatria sendo o atendimento na sede do município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO: Caput art.25 da Lei 8.666/93 e Chamada Pública n° 003/2020.

EMPRESAS E VALOR: 1 - ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMÍGIO, CNPJ sob n° 01.101.954/0001-53 vencendo no item 11 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais); 2 - CEMACO CENTRO MÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS ODONTOLÓGICO, CNPJ sob n° 08.771.318/0001-88 vencendo no item 06 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) 3 - LEITE E SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CNPJ sob n° 20.087.112/0001-39 vencendo no item 12, com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) e 4 - GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ sob n° 21.627.618/0001-56 vencendo no item 03 com o valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) perfazendo um valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Ratifico processo acima e CONVOCO, para assinar o

contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Mãe D'água - PB, 09 de setembro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

